



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

Protocolo

PROCESSO N.º

060/77

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE:

ASSUNTO: Estabelece o Plano Trienal de Investimento e dá outras providências.

INICIADO EM: 30 de agosto de 1977

ARQUIVADO EM: 30 de setembro de 1977

VISTO

Antônio Carlos
Encarregado do Protocolo

LEI Nº 778

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes tramites, salvo em virtude de ordem superior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. 40/77/SG/CM

Bento Gonçalves, 29 de agosto de 1977.

060/77

Senhor Presidente:

Anexo ao presente, estamos encaminhando o projeto de lei nº 49/77, que estabelece o Plano Trienal de Investimentos e dá outras providências, para apreciação e aprovação dessa Colenda Câmara de Vereadores.

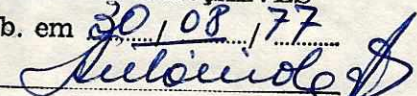
Sendo o que se nos apresenta, colhemos a oportunidade para manifestar nossa estima e consideração.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

À Sua Senhoria, o Senhor
VEREADOR CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Digníssimo Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA

**CÂMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES**

Receb. em 30/08/77


Assinatura



Fl. 2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 40/77 DE 29 DE AGOSTO DE 1977

ESTABELECE O PLANO TRIENAL DE
INVESTIMENTOS E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS

ECONOMISTA FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Munici-
pal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É estabelecido o Plano Trienal de Investi-
mentos, com vigência a partir do exercício de 1978, num total de
CR\$ 44.981.162,88 (quarenta e quatro milhões novecentos e oiten-
ta e um mil cento e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito-
centavos).

ART. 2º - A distribuição anual em suas funções e res-
pectivas categorias econômicas será feita de conformidade com o
quadro anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

ART. 3º - A programação de obras, em cada fase será-
regulada por Decreto Executivo, segundo as unidades de serviço -
dentro do prazo prē estabelecido.

ART. 4º - Os orçamentos municipais respectivos, con-
signarão os recursos necessários à execução do presente plano, -
que poderá também, ser atendido por eventuais operações de crēdi-
to, autorizados pelas Câmara de Vereadores.

ART. 5º - Fica revogada a Lei Municipal nº 712/ de -
20 de dezembro de 1976.

ART. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º -
de janeiro de 1978.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, -
aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e seten-
ta e sete.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DO PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS - EXERCÍCIOS DE 1.978 a 1.980

CÓDIGOS	F U N Ç Õ E S	=1.978	1.979	1.980	TOTAL
4000.00	01 - <u>LEGISLATIVA</u>				
4140.00	Investimentos				
	Material permanente.....	35.000,00	30.000,00	20.000,00	85.000,00
4000.00	03 - <u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>				
4140.00	Investimentos				
4140.00	Material permanente.....	119.000,00	100.000,00	120.000,00	339.000,00
4200.00	Inversões financeiras				
4240.00	Constituição de fundos rotativos.....	1.500.000,00	1.800.000,00	2.100.000,00	5.400.000,00
4300.00	Transferências de capital				
4310.00	Amortizações.....	2.920.372,16	2.166.790,72	1.900.000,00	6.987.162,88
4000.00	05 - <u>COMUNICAÇÕES</u>				
4130.00	Investimentos				
	Equipamento e instalações.....	15.000,00	20.000,00	25.000,00	60.000,00
4140.00	Material permanente.....	7.000,00	10.000,00	12.500,00	29.500,00
4000.00	08 - <u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>				
4110.00	Investimentos				
	Obras Públicas.....	750.000,00	850.000,00	1.100.000,00	2.700.000,00
4130.00	Equipamento e instalações.....	65.000,00	72.000,00	120.000,00	257.000,00
4140.00	Material permanente.....	255.000,00	310.000,00	400.000,00	965.000,00
4000.00	09 - <u>ENERGIA E RECURSOS MINERAIS</u>				
4110.00	Investimentos				
	Obras Públicas.....	40.000,00	50.000,00	60.000,00	150.000,00
4000.00	10- <u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>				
4110.00	Investimentos				
	Obras Públicas.....	3.071.000,00	3.750.000,00	4.220.000,00	11.041.000,00

Fl. 3

DEMONSTRATIVO DO PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS - EXERCÍCIOS DE 1.978 a 1.980 -

CÓDIGOS	F U N Ç Õ E S	1.978	1.979	1.980	TOTAL
4130.00	Equipamento e instalações.....	55.000,00	80.000,00	120.000,00	255.000,00
4140.00	Material permanente.....	25.000,00	30.000,00	35.000,00	90.000,00
4000.00	<u>11- INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</u>				
4140.00	Investimentos				
	Material permanente.....	5.000,00	7.000,00	10.000,00	22.000,00
4000.00	<u>13 - SAÚDE E SANEAMENTO</u>				
4110.00	Investimentos				
4130.00	Obras Públicas.....	816.500,00	920.000,00	1.100.000,00	2.836.500,00
	Equipamento e instalações.....	255.000,00	300.000,00	420.000,00	975.000,00
4000.00	<u>16 - TRANSPORTE</u>				
4110.00	Investimentos				
4130.00	Obras Públicas.....	1.194.000,00	2.400.000,00	2.700.000,00	6.294.000,00
4140.00	Equipamento e instalações.....	1.350.000,00	2.100.000,00	3.000.000,00	6.450.000,00
	Material permanente.....	10.000,00	15.000,00	20.000,00	45.000,00
T O T A L.....		12.487.872,16	15.010.790,72	12.482.500,00	44.981.162,88

FP.4



INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º 060/77

A COMISSÃO *de Finanças e Orçamento*
SALA FERNANDO FERRARI — EM
30/08/77

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do Processo nº 060/77 - que estabelece o Plano Trienal de Investimento e dá outras providências, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 30 de agosto de 1977

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Des. Urg.
Unanim. Votos
APPROVADO
P/ *[Signature]*
SALA FERNANDO FERRARI — EM
30/08/77
Presidente

Of. nº 225/77-CM Bento Gonçalves, 30 de setembro de 1977

Senhor Prefeito

Temos a satisfação de comunicar a V.Sa. que a Câmara de Vereadores, em sessão ordinária realizada na noite de ontem, aprovou os seguintes projetos de lei:

- 1 . Nº 24/77 - que inclui nove dispositivos ao Código de Posturas - Lei Municipal nº 313, de 04 de outubro de 1969 e dá outras providências; (com emenda)
- 2 . Nº 25/77 - que introduz modificações na Lei Municipal nº 391, de 06 de abril de 1971, (Plano Diretor), segundo decisão de COMURB;
- 3 . Nº 40/77 - que estabelece o Plano Trienal de Investimentos e dá outras providências;
- 4 . Nº 39/77 - que orga a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 1978;
- 5 . Nº 41/77 - que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 540, de 21 de maio de 1974;
- 6 . Nº 42/77 - que autoriza o Poder Executivo a receber auxílio e abre crédito especial;
- 7 . Nº 44/77 - que autoriza o Poder Executivo a permutar bens imóveis; e
- 8 . Nº 45/77 - que declara o dia 18 de outubro como o "Dia do Médico".

Na oportunidade, renovamos a V.Sa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente

Ilmº. Sr.
Econ. FORTUNATO JANIR RIZZARDO
DD. Prefeito Municipal
NESTA